DECRETO Nº 3.763, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 35 de 16 de março de 1999.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com os seguintes membros:

I. Representante da Diretoria de Ação Social:
a) Sônia M. L. Mendes - Titular
b) Marieli C. da Silva - Suplente

II. Representante da Secretaria de Saúde e Ação Social:
a) Cleide Ragowski - Titular
b) Tania Rissi Cason - Suplente

III. Representante da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo:
a) Nelsira Loss Fiorentin - Titular
b) Maraisa Weber - Suplente

IV. Representante da Assessoria Jurídica:
a) Siméia Cristina Santin Perreira da Silva - Titular
b) Igor Frare Grandi - Suplente

V. Representante das Mulheres:
a) Elisete Dias - Titular
b) Sandra Regina Zuanazzi - Suplente

VI. Representante da Associação de Pais e Professores:
a) Odanir Giron - Titular
b) Marieli Pruineli - Suplente

VII. Representante dos Jovens:
a) Emeli Dalla Costa - Titular
b) Guilherme Corbari - Suplente

VIII. Representante dos Bombeiros:
a) Jhonatan Vinicio Fantin - Titular
b) Marcos Roberto Calescura - Suplente

XIX. Representante do CRAS:
a) Dinara Signor Kiekow - Titular
b) Sandra Acordi Fantin – Suplente

XX. Representante do CDL:
a) Nisa Maria Loss - Titular
b) Suzana Regina Bordignon - Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3.576 de 24 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de junho de 2022.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo